



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pelo Senhor Deputado Carvalho Múaria é preenchida pelo senhor Mateus Admo Assane, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Niassa.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo o senhor Deputado Carvalho Múaria, solicitado a suspensão do seu mandato nos termos da alínea *d*) do artigo 3, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *f*) do n.º 3 do artigo 3, da Lei n.º 16/2012, Lei da Probidade Pública.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11 do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro, comunico:

- A vaga verificada é preenchida pelo senhor Mateus Adamo Assane, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Niassa, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2018.

Publique-se.

Maputo, aos 17 de Maio de 2018. – A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Preço — 10,00 MT